

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 15/10/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30.

Aprovada em 22 de Outubro de 2001 e publicitada através do Edital n.º 166/2001.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de Outubro de 2001.
- II - FINANÇAS**
 - 1. Situação Financeira.
- III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO**
 - 1. Associação de Saúde em Português - III Encontro de Medicina Geral e Familiar da CPLP – Apoio.
- IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - 1. José Alberto Martins da Silva e Outros – Loteamento em Rua Vitorino Nemésio – Reg.º 38921/2001.
 - 2. Fernando Lopes Simões Miguel – Loteamento na Avenida Elísio de Moura – Reg.º 35946/2001.
 - 3. R. Tavares – Sociedade Agrícola Imobiliária, S.A, Midopredial – Comércio e Indústria de Propriedades, Lda., Arménio Lemos Simões e José António Fontes Guiné – Estrada de Coselhas – Redução de Caução – Reg.º 34207/2001.
 - 4. Maria Isilda Calado da Cunha Vaz – Rua Sá de Miranda – Redução da Garantia Bancária.
 - 5. Hermínio Rodrigues e Edélio Rodrigues – Loteamento em Alqueves – S. Martinho do Bispo – Reg.º 2545/2001.
 - 6. Parque de Estacionamento na Praça D.Dinis – Desafecção do Domínio Público do Subsolo.
- V - OBRAS MUNICIPAIS**
 - 1. Construção do Jardim de Infância de Almas de Freire – Santa Clara – Trabalhos Imprevistos.
 - 2. Civilurb – Construção Civil, Lda. - Bairro de S. Miguel – Eiras – Alvará de Loteamento n.º 434 – Recepção Provisória.
 - 3. António Morais Duarte Ferreira e Outro – Infra-Estruturas Viárias do Loteamento n.º 211/83 em Casal Ferrão – Eiras – Recepção Definitiva.
- VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 - 1. Centro Sócio-Cultural Polivalente de S. Martinho – Minuta de Contrato de Constituição de Direito de Superfície.
 - 2. Banco Alimentar contra a Fome – Encontro “Voluntariado Hoje” – Apoio.
- VII - DESPORTO**
 - 1. Associação de Basquetebol de Coimbra - Torneio de Basquetebol de Séniores Masculinos – Apoio.
- VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
 - 1. Criação de Zona de Estacionamento de Duração Limitada entre a Saída da Ponte Açude e a Rotunda da Av.ª Fernão de Magalhães.
 - 2. Criação de Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Rua Figueira da Foz.
 - 3. Criação de Novos Locais de Paragem e Alteração de Outros já Existentes.

4. Alteração da Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Rua de Olivença.
 5. Comparticipação Financeira.
- IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. Obra no Edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra – Zona Ocupada pelo Museu dos Transportes.
 2. Abate das Viaturas Matriculas:
 - a) JV-21-61, JV- 21- 62, JV-21 –77, JV-21-90 e XO-81-54.;
 - b) JZ-52-72, JZ-81-98 e AQ-19-33.
- X - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. World Trade Center, Coimbra, S.A. – Centro de Congressos e Convenções.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Listagem dos Processos de Obras.

Dos processos de obras (total de 172) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva nos dias 08 a 12 de Outubro de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acácio Teixeira da Rocha	28654/2001
Alexandrina Maurício de Matos Cortezão	44100/2001
Alternativa – Construções, Lda.	34659/2001
Alternativa – Construções, Lda.	34660/2001
Alternativa – Construções, Lda.	34661/2001
Alternativa – Construções, Lda.	34662/2001
Alternativa – Construções, Lda.	39108/2001
Alzira Mercedes Pimenta Bogalho	44169/2001

Américo Rodrigues Ferreira	42956/2001
Aníbal Santa Baptista	31715/2001
António Jorge Gomes	39648/2001
António Manuel do Espírito Santo Silva	13087/2001
António Manuel Nunes Morais Ferreira	42311/2001
António Marques Dias	27483/2001
António Seíça Branco	40238/2001
Armandino Alves Batista	43607/2001
Armando Dias de Jesus	26029/2001
Artur Cardoso Ferreira	41119/2001
Avelino Francisco Santos	27981/2001
Carlos Manuel Alves Pinheiro	43389/2001
Célia Maria Rolo Vieira	39052/2001
Cidália da Costa Neves	37384/2000
Claudia Margarida Pratas Ligeiro	44026/2001
Construções Jerónimo Gonçalves, Unipessoal, Lda.	42836/2001
Construtora Leiricoimbra, Lda.	13123/2001
David António Morais Alves	39604/2001
Duas Águas – Construções e Imobiliária, Lda.	40693/2001
Edite Cardoso Simões	43664/2001
Elvira do Nascimento	23500/2001
Enafer – Equipamentos Electronicos, Lda.	42510/2001
Fernando Canelas Fernandes	42948/2001
Fernando Manuel Costa Assunção	40678/2001
Fernando Manuel Gomes	41708/2001
Fernando Manuel Gomes	6722/2001
Fernando Manuel Mendes Protázio	24362/2001
Haparalela – Construções, Lda.	39238/2001
Hermínio Generoso da Costa	43610/2001
Ilda Marques	38327/2000
Imoleasing – Soc. Locação Financeira Imobiliária	35705/2001
J.M. Rodrigues e Luís Castro, Lda.	42706/2001
Joaquim António Pinto Pires	28622/2001
Joaquim da Conceição Neves	43623/2001
Joaquim Maria Marques de Almeida	30673/2001
Joaquim Orlando Ribeiro de Sousa	44172/2001
Joaquim Pereira Martins	38387/2001
Jorge Manuel do Vale Serrano	7178/2001
Jorge Manuel Gomes Martins	38513/2001
Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso	40953/2001
José Augusto Nunes de Carvalho Afonso	4773/2001
José Carlos Soares Forte de Almeida	38384/2001
José de Oliveira e Sousa	36176/2001
José Duarte & CA, Lda.	37037/2001
José Luís Magalhães Bento	52592/2000
José Manuel Costa Santos Maneja	42600/2001
José Marques	43663/2001
José Miguel Quitério Rosendo	43451/2001
Judite da Conceição Luís	42672/2001
Júlio António Morais Serra	35692/2001
Leonel Carlos de Almeida Cardoso	44115/2001
Lisete da Conceição Brito de Oliveira	37285/2001
Litocar – Automóveis do Litoral, S.A	38388/2001
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda.	41936/2001
Luciano Dias Marques Lopes	28652/2001
Luís Guilherme da Silva Arnaut Moreira	41481/2001
Manuel Fernando Maia	34642/2001
Manuel Oliveira da Silva	33512/2001
Manuel Rodrigues Esculcas	41926/2001
Manuel Sequeira Gonçalves Bogalho	13904/2000
Maria Celeste Cardoso de Oliveira	42385/2001

Maria Celeste Pimenta Abrantes	47629/2000
Maria Helena Lopes Leitão	31813/2001
Maria Isabel dos Santos Rodrigues	32771/2001
N.P.R.S. – Construção Civil, Lda.	30567/2001
Natércia da Conecção Alcada	23143/2001
Olga Geraldês Xavier	43872/2001
Olga Maria dos Reis de Almeida da Fonseca	36357/2000
Paulo Jorge da Costa Pinto	23149/2001
Paulo Jorge Santos Rocha	36945/2001
Pombalprédios – Sociedade de Construções, Lda.	28624/2001
Roberto Carlos Madeira Simões	44116/2001
Rogério Serra Ferreira de Carvalho	39082/2001
Rosa Maria dos Reis Marques Furtado Oliveira	31129/2001
Rui Manuel Alves Simões	41702/2001
Sandra Isabel Carvalho de Oliveira	26470/2001
Sérgio Manuel Rosado São Bento	37331/2001
Sérgio Ventura Lopes	31526/2001
Silvino Freire Costa	27964/2001
Sociedade Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda.	4975/2001
Sociedade de Construções Solobrol, Lda	15983/2001
Sociedade de Construções Solobrol, Lda	15985/2001
Sociedade de Representações A Gonçalves, Lda.	9300/2001
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	20302/2001
Torracentro – Soc. Construções do Centro, S.A	38692/2001
Torracentro – Soc. Construções do Centro, S.A	38693/2001
Ulisses Lopes Ferreira Martins	43624/2001
Vitor Manuel Mota Alves Fortunato	30257/2001

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Joaquim Ferreira Malícia	22887/2001
António Joaquim Ferreira	7417/2001
Arena – Construções Imobiliárias, Lda.	15305/2001
Arlindo dos Santos	22867/2001
Arménio Abreu de Oliveira Carvalho	28464/2001
Arsénio dos Santos Carvalho	959/2001
Avelino Alves	51462/2000
Avelino Manuel Gonçalves dos Santos Murta	18268/2001
Carlos António Lopes Francisco	41695/2001
Emídio Francisco	26229/2001
Felisbela Henriques Silveira Silva Abrantes	13060/2001
Ilda Maria Vale de Vaz	6609/2001
Irene de Oliveira Carvalho	27982/2001
Irene Fonseca Matos Oliveira	40458/2001
José Dinis	28837/2001
José Manuel Dias Delgado	24365/2001
Maria Judite Oliveira da Costa Fonseca	9305/2001
Nova Anobra – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	28441/2001

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aires dos Santos Mendes	23154/2001
Albano Simões de Melo	33147/2001
Alípio José Martins	41900/2001
Ana Gabriela Cantarinho Matias	33680/2001
António Manuel dos Santos Ferreira	561/1998
Aristides Ferreira Nunes	31023/2001
Blandina Matias Leitão	31274/2001
Carlos Alberto Marta dos Santos	41173/2001
Cooperativa Habitação Económica do Mondego, CRL	38156/2001
Cooperativa Habitação Económica do Mondego, CRL	38157/2001
Cristina Fernanda Frota Gaspar	30952/2001
Dulce Helena Campos Monteiro	30153/2001

Estabelecimentos Nova Gama, Prod. Alimem.Lda.	25836/2001
Isabel Maria de Castro Lima Lopes	33095/2001
João António Lopes da Cunha	510003/2000
Joaquim Messias Rodrigues Simões	36595/2001
José da Conceição Taborda	26233/2001
José de Oliveira Simões	35012/2001
Lucas Costa & Fernandes, Lda.	31952/2001
Luís Manuel Marques Simões	30962/2001
Luís Manuel Marques Simões	33749/2001
Maria da Conceição Branco Correia Martins	36497/2001
Maria de Fátima Madeira de Carv. Moura Antunes	5100139/2001
Maria de Lurdes Abreu Costa Ascenso	29773/2001
Maria Felismina	34548/2001
Maria Filomena Miranda Vaz Alvarez	37101/2001
Maria Lúcia Santos Cruz	41170/2001
Onório Monteiro	32805/2001
Palhares Falcão – Construções Unipessoal, Lda.	39645/2001
Paulo Eusébio	29531/2001
Raul da Costa Cardoso	35376/2001
Sandra Margarida Carvalho Pereira Godinho	35834/2001
Tricenda – Trigo, Centeio, Cevada, S.A	14677/2001

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acácio Marques & Filhos – Soc. de Construções	34293/2001
Acília de Fátima Fernandes Vieira Martins	31294/2001
Anabela de Jesus Alves Galvão	33459/2001
Artur Henriques dos Santos	29095/2001
Burgonovo – Compra e Venda de Imóveis, Lda.	6614/2001
Carlos Alberto Vaz Pastor	38823/2001
Instituto Emprego Formação Profissional Centro	42612/2001
João André da Silva	41476/2001
Laudelina Rodrigues Cruz	35563/2001
Luís Miguel da Cruz Simões	41906/2001
Maria da Conceição Mota Marçal	37908/2001
Maria Manuela Esturrica Batista	29355/2001
Mário Manuel Malta Guimarães	7677/2001
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	52177/2000

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Dina Sofia Lopes Nunes	40414/2001
Margarida Maria Lacerda Lages de Oliveira Simões	43113/2001
Pombalconstrói, Lda.	42199/2001

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António dos Santos	5100136/2001
Bernardo Manuel Antunes de Oliveira	5100137/2001
Dionísia da Conceição Duarte Santos	5100142/2001
José Maria de Campos Neto	5100141/2001
Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo	37177/2001

Despachos mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Pereira dos Santos	15276/1999
Direção R. C. S. P. Trat. Toxicodependência	28264/2000

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

José Manuel Tavares	25104/2000
---------------------	------------

2. Jovens Criadores 2001.

Que foi ontem assinado um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Instituto Português de Juventude e o Clube Português de Artes e Ideias destinado ao acolhimento em Coimbra a exposição dos trabalhos do concurso dos Jovens Criadores 2001. Trata-se de uma iniciativa que decorre no âmbito do Instituto Português da Juventude em articulação com o Clube Português Artes e Ideias e que visa o acolhimento na nossa cidade no início do próximo ano, de cerca de 200 criadores artísticos, que irão apresentar os seus trabalhos de escultura, pintura, instalação, ilustração, banda desenhada, dança, design de equipamento, gráfico, moda, fotografia, literatura e música. O protocolo acima mencionado, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

3. Parque de Estacionamento – Ferradura.

Que decorreu, a semana passada, um conjunto de reuniões de trabalho, tendo em vista ultimar o desenho e a estruturação do trabalho para a construção do parque de estacionamento na curva da “Ferradura” e inerente apeadeiro. Este aparcamento está preparado para que sirva ao mesmo tempo de interface rodo-ferroviário, de forma a poder minimizar-se o impacto negativo e o transtorno que é provocado pela situação da Ponte da Portela que irá entrar em obras de emergência. A Câmara Municipal de Coimbra colaborará em diversos domínios, designadamente na instalação de iluminação pública e outros trabalhos complementares, tendo em vista o funcionamento adequado daquele equipamento de aparcamento automóvel.

4. Estádio Municipal de Coimbra – Agradecimentos da UEFA.

Que o coordenador da “UEFA - da União das Associações Europeias de Futebol”, enviou uma carta a agradecer formalmente à Câmara Municipal e aos seus representantes, o acolhimento e a apresentação clara do programa de trabalhos para a construção do novo Estádio Municipal de Coimbra, tendo os representantes da UEFA ficado impressionados com o modo profissional com que a visita foi organizada e onde lhes foi permitido constatar o desenvolvimento do processo.

5. Estádio Municipal de Coimbra – Estacionamento.

Que correspondendo à afirmação pública que havia sido feita aquando da visita do Sr. Ministro do Desporto a Coimbra e constatando-se pelas regras da organização do Europeu 2004 que o caderno de encargos da UEFA havia sido alterado com novas exigências, foi feita exposição dessa problemática ao Sr. Ministro da Juventude e do Desporto, em sequência do que, tendo em consideração que todos os lugares de estacionamento respeitantes a carros/carrinhas são subterrâneos, e tomando para estes, como valor de referência, o custo unitário de 1750 contos, e ainda que os lugares para autocarros, por serem à superfície, têm um custo unitário de 600 contos, foi concluído que o valor elegível de financiamento, será de 939.200 contos. Assim, a comparticipação do Estado anteriormente protocolada, é acrescida de 25% do valor elegível, correspondente a esta componente, ou seja, mais 234.825 contos, cujo financiamento será repartido pelos anos de 2002 e 2003.

6. Hotel da Boavista – Requerimento do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Que se encontra disponível para consulta do Senhor Vereador Gouveia Monteiro, de acordo com o requerimento que apresentou, o processo relativo à construção do Hotel da Boavista, que pode ser consultado no dia 22 de Outubro próximo das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas, para o que sugeriu o contacto com a Chefe de Repartição, D. Nazaré Fonseca.

7. Estacionamento na envolvente do Pólo I da Universidade.

Que decorreu durante a manhã de hoje uma reunião de trabalho com a Reitoria da Universidade, para desenvolvimento de um dossier, que se destina a encontrar soluções para um problema que afecta a cidade, que é o estacionamento automóvel no Pátio das Escolas. A situação actual é pouco dignificante, pelo que têm vindo, no âmbito dos trabalhos e das análises correspondentes à alteração do plano do Pólo I da Universidade, a cargo do Arq.º Gonçalo Byrne, a ser procuradas soluções, nomeadamente, a construção de um parque de estacionamento subterrâneo na Praça D. Dinis. Mostra-se adequado, compatível e útil a possibilidade de ser criada uma empresa pela Câmara Municipal e Universidade de Coimbra dado que esta disponibilidade, face a este quadro específico de necessidades, de mobilizar o PIDDAC e a Câmara Municipal os fundos comunitários que permita construir um parque de estacionamento com cerca de 460 lugares, que permitirá aparcar o conjunto de automóveis que hoje demandam todo o conjunto envolvente do Pólo I da Universidade.

8. Inauguração do Pavilhão Desportivo em Ribeira de Frades.

Da inauguração do Pavilhão Desportivo em Ribeira de Frades, obra resultante de uma pareceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Social de Ribeira de Frades, através de um Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo.

9. Rede de IP nas rotundas da Avª.Afonso Romão - Análise das propostas.

Do seu despacho nº 1622/PR/01, de 12/10/01, exarado sobre a informação nº 981, de 02/10/01, da Divisão de Equipamento Electromecânico que aprovou a adjudicação da mencionada empreitada à empresa “M.T., Lda.”, nos termos do artº 105 do Dec.Lei nº 59/99, pelo valor de 4.395.900\$00 (quatro milhões trezentos e noventa e cinco mil e novecentos escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 20 dias, devendo dar-se conhecimento da presente proposta de decisão aos outros concorrentes nos termos da legislação em vigor.

10. Infra-estruturas viárias em Pinhal de Marrocos, freguesia de Santo António dos Olivais – Auto de Recepção Definitiva.

Do seu despacho 1623/PR/01, de 12 de Outubro, exarado sobre a informação nº 907, de 19/09/2001, da Divisão de Construção de Vias, que homologou o auto de recepção provisória da obra “Infra-estruturas Viárias em Pinhal de Marrocos, Freguesia de Santo António dos Olivais”, referente ao acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a “Zecor – Sociedade de Construção Civil, Lda.”.

11. Infra-estruturas viárias em Palheira, Freguesia de Assafarge – Auto de Recepção Definitiva.

Do seu despacho 1624/PR/01, de 12 de Outubro, exarado sobre a informação nº 906, de 19/09/2001, da Divisão de Construção de Vias que homologou o auto de recepção definitiva da obra “Infra-estruturas Viárias em Palheira, Freguesia de Assafarge”, em nome de Armando Correia.

12. Centro de Apoio às Mulheres em Situação de Risco Social Agravado.

Do seu despacho 1630/PR/01, de 12 de Outubro, exarado sobre a informação nº 528, de 03/10/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico que aprovou a prorrogação graciosa sem direito a revisão de preços.

13. Prestação de Serviços relativos à elaboração do projecto de execução da Avenida da Lousã – Relatório Final.

Do seu despacho 1629/PR/01, de 12 de Outubro, exarado sobre a informação nº 670, de 09/10/2001, do Júri do concurso (Divisão de Aprovisionamento) que aprovou a adjudicação de “Prestação de Serviços relativos à elaboração do projecto de execução da Avenida da Lousã” à empresa “Intecsa – Engenheiros Associados, S.A.” pelo valor de 24.988.000\$00(124.639,62 €) (vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e oito mil escudos), acrescido de IVA.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador João Pardal.

1. Postos de SOS no IP3.

Várias vezes manifestou a sua discordância e desagrado pela não existência dos postos S.O.S. no IP3, mas este fim de semana observou que finalmente estavam a ser colocadas as primeiras estruturas para os referidos postes e, pelo que se apercebeu, falta apenas a parte da comunicação, para que aquele importante equipamento possa funcionar.

2. Taludes e Diques no Baixo Mondego.

Em visita realizada ao Baixo Mondego, verificou que neste momento há uma intervenção profunda nos taludes e diques no Rio Mondego e no caso concreto na zona que está dentro dos limites do Concelho de Coimbra e Montemor-o-Velho, que esteve durante meses seguidos sem ser recuperado. Contudo, continua preocupado porque as chuvas chegaram e ainda há um conjunto de intervenções a decorrer não estando por isso concluídas as obras de recuperação da estrutura hidro-agrícola do Baixo Mondego. Os campos agrícolas do lado de Ribeira de Frades, depois da ETAR, que estão completamente inutilizados e ainda não sofreram qualquer tipo de intervenções. Falta também recuperar algumas das vias que dão acesso aos campos do Mondego. Declarou ainda que houve recuperação do talude da margem esquerda, junto ao viaduto da auto-estrada, mas não houve ainda recuperação total dos muros que suportam a A1, no topo Sul do viaduto da auto-estrada. No seu entendimento, as obras deveriam ser concluídas antes do Inverno.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

1. Cooperativas de Habitação.

Relativamente a alguns dossiers pendentes sobre cooperativas de habitação no concelho de Coimbra e na linha de um protocolo celebrado em 04/07/93 e de uma correcta política de habitação, que não pode deixar de passar pelo apoio às cooperativas de habitação, pensa que é indispensável analisar diversas situações que se encontram pendentes, tendo já solicitado ao Sr. Presidente o agendamento do processo relativo à Rua de Macau e toda aquela zona envolvente, bem como o jardim de infância da Lomba da Arregaça e das 17 moradias de Lordemão. Quanto ao relacionamento entre a Cooperativa Mondego e a Câmara Municipal, não é desejável que a cooperativa tenha 400 mil contos a pagar de juros, não possa vender as casas porque a Câmara Municipal não fez o saneamento e não possa ter licença de habitabilidade para vender as casas aos associados da cooperativa. Pensa que é uma situação gravosa para a cooperativa que resulta, segundo a opinião dos dirigentes cooperativos, de um atraso efectivo da Câmara Municipal na construção dessa importante infra-estrutura.

Sobre o trabalho da cooperativa em Lordemão, o Sr. **Presidente** informou que as casas foram edificadas em terreno cedido pela Câmara Municipal e em 13/09/2000 ao ser analisado o processo e ao ser verificado o ponto de situação da empreitada da Câmara Municipal, através dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra para instalar o saneamento, foi comunicada a possibilidade alternativa de não serem construídas as fossas sépticas e efectuar a ligação ao sistema colectivo de tratamento de esgotos. O trabalho está em curso e tudo indica que as expectativas criadas vão ser correspondidas.

Sobre este assunto o Senhor Vereador **João Silva** informou que a cooperativa, desde o primeiro momento, sabia das suas responsabilidades. A cooperativa inicialmente sabia que tinha que construir as fossas e por iniciativa da Câmara Municipal fez-se um esforço para que o projecto de saneamento que estava proposto para aquela altura contemplasse, também, a parte da cooperativa e em função dessa opção esta não quis construir as fossas e aguardou. Houve um investimento mais forte por parte da Câmara Municipal naquela área em atenção à cooperativa e foi-lhe comunicado formalmente que se obra avançasse antes disso teriam que a resolver com fossa séptica.

2. Escola Superior Agrária de Coimbra.

Esteve hoje de manhã num fórum na Escola Superior Agrária de Coimbra em que para além de muitas outras considerações sobre a preservação de espaços com elevado valor ecológico com comunicações apresentadas por especialistas de grande interesse para uma política municipal de espaços verdes nas zonas peri-urbanas, surgiu a questão da via estruturante Santa Clara/S. Martinho, dos terrenos da Escola Agrícola, da preservação de património construído, nomeadamente da Casa do Bispo e de património natural da própria escola, de grande valor em termos das espécies ali existentes. Teve conhecimento de que há uma proposta da Escola Agrícola de traçado alternativo, quer do IC2 Almeque/Cruz de Morouços, que é apenas uma pequena deslocação para leste do troço do IC2, quer da via estruturante, que possa também ter alguma adaptação no sentido de minimizar os efeitos negativos sobre os terrenos da Escola Agrícola. Parece-lhe indispensável que a Câmara Municipal para além do diálogo com a Direcção Instituto Politécnico de Coimbra, também o possa ter com a Escola Agrícola. Crê que é do máximo interesse compatibilizar, se for possível, a indispensável via estruturante Santa Clara/S. Martinho com as questões que a Escola Superior Agrária de Coimbra coloca há bastante tempo sobre a valia daqueles terrenos do ponto de vista ecológico.

O Sr. **Presidente** informou que a escola agrícola convidou para o fórum referido pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro os candidatos à Câmara Municipal e o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra marcou uma reunião de trabalho para amanhã e é o que está agendado. A matéria de preocupação que lhe foi transmitida pelos responsáveis da Escola Agrícola, é que se não conformam com o ponto de vista emitido pelos seus antecessores, quer no Politécnico quer na Escola Agrícola, aquando da consulta feita, quer do estudo de impacto ambiental da variante de Coimbra Sul, ou seja do IC2 – Almeque/Cruz de Morouços, ainda da subsequente via estruturante Santa Clara/S. Martinho. Disse ainda que nem no projecto da Câmara Municipal nem no do IEP está prevista a demolição da Casa do Bispo. Aliás, por sua interferência directa, o traçado inicialmente previsto para o IC2 no troço Almeque/Cruz de Morouços, foi deslocado para o Vale Gemil para não estragar a área de grande qualidade ecológica onde estão os carvalhos ibéricos e outras espécies de grande relevância.

3. Rua da Costa – Pedrulha.

No passado sábado deslocou-se à Pedrulha, onde constatou enormes problemas daquela zona peri-urbana da Cidade, mas chamou a atenção para o problema da Rua da Costa. Há uma parede de um armazém de material de construção civil em grave risco de ruína e com habitações muito juntas. Pensa que é uma situação conhecida da fiscalização municipal e é de todo o interesse prevenir.

4. Hotel da Boavista – Requerimento.

Disse que fez o requerimento a solicitar a consulta do processo do Hotel da Boavista há três semanas e a lei estabelece um prazo de dez dias para fornecimento de informações aos vereadores e, portanto, estranha que só lhe seja permitida a consulta no dia 22 de Outubro de 2001, praticamente um mês após o pedido, sendo certo que, se haviam peças de particulares, haviam pareceres da Câmara Municipal que deveriam ter sido fornecidos dado que não contendem com nenhuma protecção de direitos de autor ou outra dos particulares. Não é a primeira vez que faz proposta de agendamento a coberto da própria lei e regimento da Câmara Municipal e faz requerimentos e fica sem resposta ou tem resposta no limite do calendário que, no caso presente coincide com o último dia em que é possível fazer um recurso contencioso de anulação da deliberação do executivo.

O Sr. **Presidente** referiu que o que foi requerido pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro foi cópia do projecto do processo, que foi apreciado e decidido democraticamente na reunião da Câmara Municipal, à qual o Sr. Vereador não pôde estar presente. Deu informação á Câmara Municipal sobre esse processo e ao Sr. Vereador assiste-lhe o direito de pedir uma melhor informação sobre esse assunto.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Rodeiro.

1. Hotel da Boavista – Requerimento do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

A propósito do facultar de documentos de natureza pública ao Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, referiu-se a uma norma que existe e não entende como é que o Presidente da Câmara não tomou providências rápidas para, via fax ou telefone, dizer que tinha o processo e que o Sr. Vereador o podia consultar. Qualquer um dos vereadores pode e tem o direito de consultar o processo para na reunião seguinte, ainda que não tenha estado presente na votação, se pronunciar sobre o mesmo. Ficou no entanto com uma dúvida quando o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que no dia 22 se esgota o prazo para o recurso contencioso, pois dá a entender que se quer munir desses documentos para os dar alguém e aproveitar-se deles para elaborar um recurso contencioso. Não lhe parece razoável que qualquer vereador, ainda que não tenha votado ou que tenha votado contra uma deliberação, possa canalizar para o exterior documentação que outros, quaisquer que sejam podem obter por vias legais.

2.Trânsito na Cidade.

Na passada sexta-feira deslocou-se à Lousã e no regresso pôde constatar que se demora sensivelmente 20/25 minutos até chegar à Ponte da Portela e cerca de uma hora da Ponte da Portela até à Avenida Fernão Magalhães, o que demonstra que o trânsito na Cidade de Coimbra se encontra caótico e que tem que ser revista a política de trânsito na Cidade.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos.

1. Torneios de Basquetebol.

Deu conhecimento que culminaram este fim de semana os torneios de basquetebol organizados pela Câmara Municipal de Coimbra em colaboração com a Associação de Basquetebol de Coimbra e os clubes da Cidade que decorreram com um êxito assinalável e em que a equipa convidada, a Académica de Moçambique, ficou em 3.º lugar no I Torneio Internacional Cidade de Coimbra. Pensa que foi um evento desportivo que trouxe algum treino para as equipas de Coimbra, as disputas foram interessantes, os resultados muito equilibrados, o que deu uma nota positiva para os próximos campeonatos nacionais, onde vão ser intervenientes as equipas de Coimbra. Foi uma boa jornada para a divulgação do basquetebol na Cidade de Coimbra, tanto nas camadas jovens masculinos e femininos e este evento trouxe resultados positivos para as equipas de Coimbra e provavelmente alguma possível contratação de algumas daquelas jogadoras africanas. A Académica de Moçambique é uma equipa que está a fazer a preparação para o campeonato africano de equipas e é a base da selecção de Moçambique.

2. III Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva para Deficientes.

O III Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva para Deficientes decorreu muito bem e os dirigentes da Federação Internacional de Pesca que estiveram em Coimbra estavam extremamente sensibilizados pelo local de pesca e pela localização prevista para o próximo campeonato do mundo a realizar em Setembro de 2002, onde irão estar presentes cerca de 40 países e que irá movimentar 600/700 pessoas. Portugal foi campeão do mundo, pescaram-se no Rio Mondego cerca de 130 kg de peixe, o que foi uma surpresa para os participantes e para os dirigentes que acompanharam esta prova. Individualmente quem ganhou foi um atleta belga que pescou 10,260Kg de peixe. Coimbra saiu engrandecida pela organização, tendo a Câmara Municipal acompanhado e aprovado a realização desta prova.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de Outubro de 2001.

Deliberação nº 4627/2001 (15/10/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia oito de Outubro de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 12 de Outubro de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 3.248.456.370\$90 (três mil milhões duzentos e quarenta e oito milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta escudos e noventa centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 194.041.159\$00 (cento e noventa e quatro milhões quarenta e um mil cento e cinquenta e nove escudos).

Deliberação nº4628/2001(15/10/2001):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III- RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1. Associação de Saúde em Português - III Encontro de Medicina Geral e Familiar da CPLP – Apoio.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Relações Públicas e Protocolo elaborou em 28/09/2001 a seguinte informação:

“A Associação de Saúde em Português, organismo não governamental, tem vindo ao longo de sete anos, a desenvolver assistência médica e cuidados de saúde, formação e investigação na República de Cabo-Verde, República da Guiné-Bissau, República de Moçambique, República Federativa do Brasil e Regiões Administrativas de Macau e Timor.

Como membro associado da Confederação Ibero-Americana de Medicina Familiar, a Associação organizou várias acções de formação no Brasil (Ceará, Bahía, Rio de Janeiro e Porto Alegre) e Argentina, tendo igualmente apoiado, o Ministério da Saúde do Brasil cedendo recursos humanos.

Como Entidade Formadora acreditada pelo Ministério do Trabalho e Solidariedade de Portugal tem desenvolvido vários cursos de formação em Cuidados de Saúde Primários, no nosso país, prevendo-se a concretização de 45 cursos no corrente ano.

Em 1998 a Associação teve a seu cargo a organização do III Congresso de Medicina Geral e Familiar da CPLP no território de Macau, e, o III Encontro, realizou-se em Coimbra de 11 a 13 de Junho de 2001, no Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra.

Na sequência das orientações de V. Exª foi solicitada informação no sentido do desenvolvimento do processo acima referido tendo em vista a participação da Câmara Municipal na deslocação e estadia de 4 palestrantes, presentes no encontro, oriundos dos PALOPS, cumpre-nos informar:

- Nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do Artº 7º do Regulamento de Execução Orçamental em vigor “A concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse público, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e no Plano de Actividades, se for o caso”.

- Igualmente, nos termos do nº 1 do referido Artº do referido Regulamento pode o Sr. Presidente autorizar a realização de despesas inadiáveis e urgentes que sujeitará posteriormente à ratificação da Câmara.

- A realização de despesas poderá ser assumida desde que se verifiquem os requisitos constantes no Artº 6º.

Contactada a Repartição de Orçamento e Contabilidade, foi solicitado o cabimento para a despesa em causa, que consta na informação de cabimento exarada no verso.

Nos termos do disposto no Artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, diploma que estabelece no nº 4 alínea a) e b): -
Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal:

a) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras e eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

b) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

Nestes termos propõe-se a V. Exª a aprovação pela Câmara Municipal do apoio solicitado pela Associação Saúde em Português, de um montante no valor de Esc: 1 123 942\$00 (Um milhão cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e dois escudos), de acordo com inf. contida no ofício n/regº 36985”.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº4629/2001(15/10/2001):

- **Aprovar a proposta constante da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. José Alberto Martins da Silva e Outros – Loteamento em Rua Vitorino Nemésio – Reg.º 38921/2001.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº 2241, de 14/09/2001, cujo teor é o seguinte:

“1. Análise

1.1. Refere-se o processo à apresentação de novo aditamento ao projecto de alterações do alvará de loteamento nº 307, num terreno inserido em zona residencial R1.2., em complemento do projecto que instrui o registo nº 22491/98, aprovado por deliberação nº 923/98 de 21 de Setembro.

1.2. As alterações que se propõe agora dizem respeito ao aumento do valor da Ab dos lotes 1 e 2 de 200m2 para 465m2 e 355m2, respectivamente, bem como na redução da distância das moradias às respectivas extremas, de 3.00m para 2.50m nos lotes 2 e 3, e geminação entre os lotes 1 e 2.

1.3. Esta redução proposta resulta do facto de se verificarem situações de facto nas moradias dos lotes 1 e 3, as quais se pretendem legalizar no âmbito desta alteração, conforme decorre igualmente da recomendação expressa no ofício nº 2390/2001 (emitido em nome de Rui Manuel Alegre Cabo), e pode ser enquadrada nas orientações do art.33º, nº 4 do Regulamento do PDM.

1.4. É também contemplada a alteração à modelação artificial dos logradouros, a qual é aceitável no enquadramento urbanístico daquela frente urbana.

1.5. São cumpridas as disposições regulamentares definidas pelo Regulamento do PDM, concretamente no diz respeito à área bruta de construção e número de pisos.

1.6. A proposta de desenho urbano apresentada apenas poderá ser aceite no contexto do estudo de conjunto que constitui o projecto de loteamento, relevando-se que se encontram salvaguardados os afastamentos laterais regulamentares dos lotes 1 e 3 às respectivas extremas poente e nascente.

1.7. As alterações propostas não compreendem a realização de quaisquer obras de urbanização.

1.8. Na ausência de área disponível para cedência, deverá ser prevista a compensação em numerário correspondente ao acréscimo do valor da Ab.

2.Proposta

Em face do exposto propõe-se:

2.1 Aprovar as plantas síntese e de trabalho que instruem o registo nº 38921/2001, no âmbito do projecto de loteamento, excepto no que respeita aos anexos representados.

Aprovar a emissão do alvará de loteamento que contempla a alteração consignada no projecto que instrui o registo nº 38921/2001, sendo devidas as taxas e cedências previstas no Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 10/10/01, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento nº 307, bem como a emissão do competente Alvará, (esta por razões de simplificação burocrática, atendendo a que não existem obras de urbanização a executar ou concluir), nos termos da presente informação nº 2241 da DGU/N”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4630/2001(15/10/2001):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento nº 307, nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Fernando Lopes Simões Miguel – Loteamento na Avenida Elísio de Moura – Reg.º 35946/2001.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação nº 1402, de 10/09/2001, cujo teor é o seguinte:

“I-Análise

1.O presente aditamento refere-se a uma alteração ao alvará de loteamento (nº 338), que consiste:

1.1.Na criação de um piso em cave nos edifícios a constituir nos lotes 16, 17,19 e 27 a 34, destinado a estacionamento privado, decorrente do desaterro necessário para implementação do arruamento contíguo a Nascente, aumentando assim os níveis de estacionamento. O acesso é efectuado pelo alçado Nascente.

1.2.Na redução do nº de estacionamento privados nos lotes 24, 25, 26 e 27, por alterações estruturais efectuadas no decorrer da obra, ficando estes com um défice regulamentar de respectivamente 4,3,3 e 4 lugares. Propõe-se o aumento da oferta de estacionamento público no tardo dos lotes 16 a 23. Esta metodologia de trabalho já foi aprovada pela deliberação camarária nº 3853/01.

Na redução do nº de estacionamento privados nos lotes 19, 28,29, 30, 31 e 34, respectivamente de 32 para 21, de 21 para 19, de 21 para 19, de 25 para 22, de 25 para 22, e de 46 para 33, mantendo-se no entanto os níveis de estacionamento regulamentares.

1.3.No aumento dos níveis de estacionamento público, no tardo dos lotes 16 a 23, em cerca de 40 lugares.

1.4.Na redução do nº de fogos nos lotes 24 a 26 e 28 a 31 respectivamente, 2, 2, 1, 2, 2, 3 e 3.

1.5.Na reformulação do projecto de arranjo do espaço exterior:

-Ao nível do tardo dos lotes 16 a 23, criando-se mais lugares de estacionamento público,

-alteração da localização da escadaria a Norte do lote 16,

-Introdução de um pequeno passeio a Norte do lote 16, e aumento da largura do passeio contíguo aos lotes 23 a 34,

-alteração do alçado conjunto do muro contíguo às moradias, e acabamento do muro contíguo à Avª. Elísio de Moura.

1.6.Na rectificação da geometria dos lotes das moradias, derivado da actualização do levantamento topográfico, com a devida actualização das cotas de soleira.

2.Considera-se que estas alterações além de necessárias do ponto de vista técnico, não interferem com as condições estabelecidas no alvará, nem com os parâmetros urbanísticos que serviram de base à análise do processo em causa.

3-Encontra-se anexo ao processo a declaração dos proprietários dos lotes 3, 4, 5 e7, conforme solicitado no ofício nº 15581/01.

4.A iluminação pública das escadarias e rampas confinantes com a Avª.Elísio de Moura, está prevista na planta de trabalho.

II-Proposta

1.Não se vendo inconveniente do ponto de vista técnico e urbanístico, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento das alterações, ao projecto de loteamento (alteração dos níveis de estacionamento privado e público, redução do nº de fogos, rectificação da geometria dos lotes) e obras de urbanização – projecto de

arranjo do espaço exterior (escadaria, passeios e alçado conjunto dos muros), a que correspondem as peças nº 3, 4, 5, 6 e 7 anexas ao registo nº 24047/98, peças nº 4 e 5 anexas ao registo nº 32406/00, peças nº 3, 5 e 6 anexas ao registo nº 8327/01, e peças anexas ao presente registo.

2. Condições a figurar no alvará de loteamento:

2.1. A planta de síntese encontra-se anexa ao presente registo. As restantes peças desenhadas anexas ao registo, nº 24047/98 (peças nº 3, 4, 5, 6 e 7), nº 8327/01 (peças nº 3, 5 e 6), e presente registo, contêm os elementos complementares necessários à orientação das futuras construções.

2.2. Junto ao lote 34, o passeio confinante com o denominado arruamento A, deverá ter no mínimo 2 m de largura, aumentando até 5 m para Norte, conforme projecto inicial. Tal deverá ser rectificadado em sede de aditamento ao projecto de arranjo do espaço exterior. Concede-se um novo prazo de 60 dias para apresentação deste aditamento.

2.3. Junte ao lote 24, deverá ser considerado em obra a continuidade do passeio para Nascente.

3. É devida a taxa prevista no artigo 11º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e cedências relativas à administração urbanística (Edital nº 34/99) no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos)”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 10/10/2001 a proposta de decisão, que a seguir se transcreve:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os pedidos de licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento nº 338 e das obras de urbanização correspondentes e complementares, nos termos e condições indicadas na presente informação nº 1402 da DGU/C”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4631/2001(15/10/2001):

- **Aprovar os pedidos de licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento nº 338 nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Srª Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar e Manuel Claro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador **Gouveia Monteiro**: “Abstenho-me na votação desta proposta porquanto, para além de uma genérica remissão para o processo, não me foi dada resposta satisfatória quanto às questões que coloquei:

- 1- Estabilidade da área da encosta de acentuado declive cedida à Câmara;
- 2- Garantia da largura do passeio contíguo à Avª. Elísio de Moura.”

IV.3. R. Tavares – Sociedade Agrícola Imobiliária, S.A, Midopredial – Comércio e Indústria de Propriedades, Lda., Arménio Lemos Simões e José António Fontes Guiné – Estrada de Coselhas – Redução de Caução – Reg.º 34207/2001.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação nº 1398, de 27/09/2001, que a seguir se transcreve:

“I – ANÁLISE

A – Reg. 31823-34207/01 - 1 – O requerente vem solicitar a devolução da garantia bancária refª 06.04/ACR/99 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL no valor de 28.754.009\$00 (vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e nove escudos).

2 - De acordo com o parecer dos SMASC transmitido através do seu ofício nº 11534/00 de 4/12 cujo registo é o nº 49264/00 de 5/12, poderá proceder-se à redução da garantia bancária, devendo ficar retida a importância de 860.000\$00 (oitocentos e sessenta mil escudos), onde se inclui o montante de 10% do valor das obras executadas. Poderão ser libertados 5.600.000\$00 (cinco milhões e seiscentos mil escudos).

3 – De acordo com o parecer da EDP transmitido através do seu ofício nº 11401/00 de 27/11 cujo registo é o nº 48059/00 de 27/11 o valor das infraestruturas recepcionadas provisoriamente foi de 2.030.729\$00 (dois milhões trinta mil setecentos e vinte e nove escudos) . Deve ficar retida a importância de 1.323.271\$00 (um milhão trezentos e vinte e três mil duzentos e setenta e um escudos).

4 - De acordo com o parecer da PTComunicações transmitido através do seu ofício nº de 10/11/2000 cujo registo é o nº 46252/00 de 14/11 comunica que as infraestruturas telefónicas foram recebidas parcialmente.

5 – De acordo com o parecer do ME – Direcção Regional do Centro o promotor ainda não apresentou requerimento e documentação para que lhe seja aprovada a instalação e autorizada a sua entrada em exploração, no que se refere à rede de gás.

6 – Face ao teor do Despacho do Exmº Senhor Presidente de 21/9/2001 cumpre-nos informar que o valor das obras a executar de acordo com o parecer n.º 464/98 de 31/7 do DOM era de 18.524.287\$00 (dezoito milhões quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete escudos). O valor residual de 10% deverá ser mantido até à recepção definitiva – com os trabalhos concluídos poder-se-iam libertar 16.671.858\$00 (dezasseis milhões seiscentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito escudos).

B – Reg. 3153 – Refere-se às alterações e Telas Finais do projecto de arruamentos que obteve parecer favorável do DOM. Naquela informação constata-se que o pavimento betuminoso não se encontra executado. De acordo com o Despacho do Vereador de 11/7/2001 “No entanto encontrando-se em estudo pela DiPUE o projecto para a recuperação do muro em colapso na estrada de Coselhas e consequente pavimentação geral da estrada, para lançamento de uma empreitada, propõe-se que o trabalho de pavimentação no âmbito do loteamento ref. só a aplicação de “binder” no alargamento da estrada em frente aos lotes, por forma a facilitar o futuro trabalho da CMC.”

II – PROPOSTA

Propõe-se:

1 – À consideração superior o teor do ponto I – A – 6 desta informação.

2 - A redução de 7.630.000\$00 (sete milhões seiscentos e trinta mil escudos) da garantia bancária refª 06.04/ACR/99 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL no valor de 28.754.009\$00 (vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e nove escudos), mantendo-se o valor de 21.123.280\$00 (vinte e um milhões cento e vinte e três mil duzentos e oitenta escudos).

3 – Informar o requerente do teor do ponto I – B”.

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão elaborou um parecer em 03/10/2001, que a seguir se transcreve:

“Em sequência ao despacho do Sr. Presidente, de 21/09/01, propõe-se:

1-A redução do valor da caução de 24.301.858\$00 (=7.630.000\$00 + 16.671.858\$00); o valor da caução que permanecerá é de 4.452.151\$00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e um escudos) (=28.754.009\$00 – 24.301.858\$00);

2-Notificar o teor do ponto I-A-5, chamando a atenção para a necessidade de ser regularizada a situação junto do M.E/DRC.

3-Aprovar o projecto de alterações, “telas finais” do projecto de arruamentos, nos termos do parecer do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Construção de Vias, nº 300/01, de 19/3 (transcritas no ponto I-B do parecer supra”.

Ainda sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 11/10/01, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere reduzir o montante do caucionamento referente às obras de urbanização nos termos do ponto 1 da proposta da Chefe de Divisão, Engª Maria José Pimentel, datada de 03/10/01, bem como aprovar o projecto de alterações (telas finais) às infraestruturas viárias de acordo com o ponto 3 da referida proposta, devendo notificar-se em conformidade, incluindo ponto 2 da proposta da Chefe de Divisão.

Mais proponho, que se notifique a entidade bancária referenciada acerca do teor da deliberação municipal superveniente e se solicitem pareceres actualizados aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, CENEL e Telecom”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4632/2001(15/10/2001):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a srª Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar e Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

IV.4. Maria Isilda Calado da Cunha Vaz – Rua Sá de Miranda – Redução da Garantia Bancária.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação nº 138, de 27/09/2001, cujo teor é o seguinte:

“I

O requerente solicita a redução da garantia bancária referente às obras de urbanização .

Tendo sido já executada a vistoria das infra-estruturas viárias na qual verificou-se que os passeios e outros arranjos exteriores já estão concluídos aguarda-se desde 12/7/01 o envio do auto de recepção provisória por parte do DOM .

As restantes infra-estruturas (abastecimento de águas; saneamento básico e águas pluviais; telefónicas e eléctricas) já foram recepcionadas pelas entidades competentes conforme ofícios constantes do processo.

II Conclusão

Em face do exposto e na falta em tempo considerado razoável do envio do auto referido propõe-se a libertação de 90% do valor da garantia bancária nº FB 507858 do BPSM .

(3 638 000\$00 x 0.9 = 3 274 200\$00)”

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 11/10/2001, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a recepção provisória das infraestruturas de águas e saneamento, telefónicas e eléctricas, bem como proceder/aprovar a redução do caucionamento respectivo, libertando-se o montante de 3.274.200\$00, (três milhões duzentos e setenta e quatro mil e duzentos escudos) da garantia bancária referenciada, mantendo cativo o valor residual de 363.800\$00.

Deverá notificar-se a requerente e a entidade bancária em conformidade”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4633/2001(15/10/2001):

- **Aprovar a proposta do Director de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Hermínio Rodrigues e Edélio Rodrigues – Loteamento em Alqueves – S. Martinho do Bispo – Reg.º 2545/2001.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação nº 2685, de 08/10/2001, cujo teor é o seguinte:

“1.Análise.

1.1.Através do aditamento em epígrafe foi comunicada a conclusão das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº 398.

1.2.Após a metodologia de trabalho exarada sobre a informação da DGU-S nº 294/01, foram recepcionados os seguintes pareceres:

a)Informação do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Construção de Vias nº 793/01 – anexa o auto de recepção definitiva referente às infraestruturas viárias, que foi deferido por despacho do ExmºSr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra de 12/09/01;

b)Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra nº 3748/01 – anexa o auto de recepção definitiva da rede de drenagem de esgotos domésticos.

1.3.O ofício da CENEL nº 5436/98 informava não existir qualquer inconveniente relativamente à libertação da caução.

2.Conclusão

Neste quadro, propõe-se:

2.1.Que a Câmara Municipal delibere no sentido da recepção definitiva das obras de urbanização correspondentes ao Alvará de Loteamento nº 398/97, ao abrigo do disposto no artº 50º do DL 334/95.

2.2.Deferir o pedido de cancelamento da Garantia Bancária nº 06090001074820019 da Caixa Geral de Depósitos, no montante de 872.484\$00, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro mil escudos (=72.347\$00+144.100\$00+656.037\$00).

2.3.As decisões superiores decorrentes da presente proposta deverão ser levadas ao conhecimento da citada entidade bancária”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 11/10/2001, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere proceder/aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização relativas à operação de loteamento titulada pelo Alvará de loteamento nº 398, nos termos da presente informação nº 2685 da DGU/S, devendo notificar-se o requerente e a entidade bancária referenciada em conformidade”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4634/2001(15/10/2001):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Parque de Estacionamento na Praça D.Dinis – Desafecção do Domínio Público do Subsolo.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação nº 707, de 18/09/2001, cujo teor é o seguinte:

“De acordo com o solicitado, propõe-se que seja deliberado desafectar do domínio público o subsolo do terreno com a área de 3480 metros quadrados, correspondente à Praça D. Dinis, Freguesia de Sé Nova, que confronta do Nascente Sul e Poente com domínio público e do Norte com domínio público e Universidade de Coimbra.

O terreno destina-se, após desafecção, à construção de um parque de estacionamento automóvel, conforma consta do “Plano de Pormenor da Alta Universitária – Universidade de Coimbra”.

Para efeito de desafecção propõe-se a atribuição do valor de 86.790.83€ 17.400.000\$00.

Após deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, o processo deverá ser apreciado pela Assembleia Municipal”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4635/2001(15/10/2001):

- **Desafectar do domínio público o subsolo do terreno ao qual foi atribuído o valor de 86.790.83€ com área de 3.480 m2, correspondente à Praça D.Dinis e destina-se a um parque de estacionamento automóvel conforme “Plano de Pormenor da Alta Universitária – Universidade de Coimbra” com as seguintes confrontações:**
 - Nascente Sul e Poente com domínio público;
 - Norte com domínio público e Universidade de Coimbra.
- **Submeter o processo à Assembleia Municipal .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Senhor Vereador **Francisco Rodeiro**: “ Voto favoravelmente a proposta de dasafecção de domínio público de subsolo para a construção de estacionamento na Praça D. Dinis, porquanto sou de entendimento que, não sendo o automóvel o inimigo público número um, deve caminhar-se no limite para a construção de parques subterrâneos, nomeadamente, nas zonas ou centros históricos da cidade, como é, a Alta da Cidade, e, em particular, a envolvente de zonas universitárias. De resto, à luz desse entendimento, gostaria que, ainda neste mandato, fosse aprovada a construção do parque subterrâneo na Praça da República, como ambicionava que o espaço ocupado pelo Estabelecimento Prisional Regional fosse, em parte, vocacionado para parque automóvel.”

Justificação de voto do Senhor Vereador **Gouveia Monteiro**: “A construção de um parque de estacionamento na Praça D. Dinis pode ser o preço a pagar pela necessidade imperiosa de retirar ao automóveis do Pátio das Escolas, onde se foram cimentando hábitos negativos fruto de uma excessiva permissividade de várias instituições, incluindo a Câmara Municipal e a própria Universidade. Entretanto, considero urgentíssimo que a Câmara faça a avaliação global da oferta de estacionamento na área central da Cidade e faça a discussão sobre a estratégia da mobilidade na Cidade, incluindo o eléctrico rápido e o seu traçado definitivo. Não a fazer será contemporizar com uma discussão peça a peça correndo o risco de que o todo comprometa a qualidade de vida da Cidade. Voto favoravelmente, mantendo e reforçando esta exigência”.

Justificação de voto do Senhor Vereador **João Pardal**: “Não obstante a necessidade de uma discussão global sobre os parques de estacionamento e a sua articulação com os transportes públicos, nomeadamente do Eléctrico Rápido. É fundamental a criação de um parque de estacionamento na Praça D. Dinis de forma a requalificar esta área fundamental da Universidade e a devolver aos peões áreas anteriormente ocupadas pelos carros. Assim votei a favor”.

Justificação de voto do Senhor Vereador **Luis Vilar**: “Congratulo-me com o entendimento entre a Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra, tendo em vista a construção de um parque subterrâneo no Largo D. Dinis, por diversos motivos, designadamente:

-Permite o reordenamento do trânsito no Polo I da Universidade;

-Permite contemplar os moradores da Alta que não pretendemos desertificar, uma vez que este parque de estacionamento conjugado com o parque a construir na Praça da Republica vai resolver em definitivo o estacionamento na Zona da Alta da Cidade, tal como o parque subterrâneo da Avª. Fernão de Magalhães resolveu o estacionamento na Baixa de Coimbra;

-Permite que os Professores e Alunos da Universidade fiquem com o problema do estacionamento automóvel resolvido.”

Justificação de voto do Senhor Vereador **João Silva**: “Concordo plenamente com a construção de um parque de estacionamento subterrâneo na Praça D. Dinis, que espero venha a ser feito com a maior urgência, com o objectivo de libertar o Pátio das Escolas e a envolvente da Universidade (Polo I) dos carros que aí estacionam “agredindo” de forma inaceitável o seu valioso património arquitectónico”.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Construção do Jardim de Infância de Almas de Freire – Santa Clara – Trabalhos Imprevistos.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 979, de 04/10/2001, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4636/2001(15/10/2001):

- **Aprovar os trabalhos imprevistos da obra “Construção do Jardim de Infância de Almas de Freire-Santa Clara”, no valor de 4.962.742\$00 (quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e dois escudos), acrescido de IVA, a adjudicar à Firma “Santana e Silva, Lda.” em adicional ao contrato da empreitada nos termos do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Civilurb – Construção Civil, Lda. - Bairro de S. Miguel – Eiras – Alvará de Loteamento n.º 434 – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Construção de Vias elaborou a informação nº 976, de 03/10/2001, que a seguir se transcreve:

“Em cumprimento da deliberação de Câmara nº 5391 de 25 de Novembro, deslocou-se ao local da obra mencionada em epígrafe, a comissão nomeada em 13/06/01, para o exame dos trabalhos e elaboração do respectivo relatório técnico tendo em vista a sua recepção provisória.

Aos três dias do mês de Outubro de dois mil e um, no local onde foram executadas as obras de urbanização, que constituem as infra-estruturas viárias correspondentes ao alvará de loteamento nº 434 concedido a Civilurb – Construção Civil, Lda., compareceram no local da obra sita no Bairro de S.Miguel, freguesia de Eiras, concelho de Coimbra, os técnicos: Engº José Raul J.Teles de Oliveira, Engº Luis Matos Godinho e o Téc. Prof. C.Civil José Alves Pancas, membros da Comissão.

Os trabalhos compreendem a execução e pavimentação de faixa de rodagem do arruamento, estacionamentos e passeios a que correspondem as telas finais registadas sob o nº 11823/01.

Da vistoria realizada à obra, verificou-se que os trabalhos se encontravam executados em boas condições.

A comissão concluiu assim encontrarem-se reunidas as condições suficientes para a recepção provisória.

Assim propõe-se:

- 1) O deferimento das telas finais sob o nº 11823/01;
- 2)A aprovação do presente Relatório Técnico;
- 3)Que seja efectuada a Recepção Provisória da obra, nos termos dos artigos nºs. 217º e 219º do Dec.Lei nº 59/99 de 02 de Março”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4637/2001(15/10/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 976, da Divisão de Construção de Vias acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. António Morais Duarte Ferreira e Outro – Infra-Estruturas Viárias do Loteamento n.º 211/83 em Casal Ferrão – Eiras – Recepção Definitiva.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Construção de Vias elaborou a informação nº 975, de 03/10/2001, que a seguir se transcreve:

“Em cumprimento da deliberação de Câmara nº 5391/96 de 25 de Novembro, deslocou-se ao local da obra mencionada em epígrafe, a comissão nomeada em 08/08/00 para o exame dos trabalhos e elaboração do respectivo relatório técnico tendo em vista a sua recepção definitiva.

Aos três dias do mês de Outubro de dois mil e um, no local onde foram executadas as obras de urbanização, que constituem as infra-estruturas viárias correspondentes ao alvará de loteamento nº 211/83 concedido a António Morais Duarte Ferreira e Outro, compareceram no local do loteamento sito em Casal Ferrão, freguesia de Eiras, Concelho de Coimbra, os Técnicos: Engº José Raul J. Teles, Engº Luis M.Godinho e o Téc.Prof.C.Civil José Alves Pancas, membros da Comissão.

Os trabalhos compreendem a execução de escadas, pavimentação de arruamento de acesso aos armazéns e estacionamento.

Da vistoria realizada à obra, verificou-se que se encontravam rectificadas as anomalias encontradas aquando da vistoria realizada a 18/04/01 (Relatório Técnico n/RePº 413), encontrando-se agora em bom estado de conservação, sem depreciações para além das que normalmente derivam do seu uso.

A comissão concluiu assim, encontrarem-se reunidas as condições suficientes para a recepção definitiva das infra-estruturas viárias.

Assim propõe-se:

1)A aprovação do presente relatório técnico.

2)A realização da Recepção Definitiva da obra, nos termos dos artigos nºs. 227 e 228 do Dec.Lei nº 59/99 de 02 de Março”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4638/2001(15/10/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 975, da Divisão de Construção de Vias, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. Centro Sócio-Cultural Polivalente de S. Martinho – Minuta de Contrato de Constituição de Direito de Superfície.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 1404, de 03/10/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4639/2001(15/10/2001):

- **Aprovar a minuta de contrato de constituição de direito de superfície a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Sócio-Cultural Polivalente de S. Martinho, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Banco Alimentar contra a Fome – Encontro “Voluntariado Hoje” – Apoio.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 1368, de 27/09/01, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4640/2001(15/10/2001):

- **Atribuir um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) ao Banco Alimentar Contra a Fome em Coimbra, tendo em vista apoiar a realização do encontro “Voluntários Hoje”, a realizar no dia 17 de Novembro de 2001, no Auditório do Colégio Rainha Santa Isabel.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Cassiano Afonso.

PONTO VII - DESPORTO

VII.1 Associação de Basquetebol de Coimbra - Torneio de Basquetebol de Séniores Masculinos – Apoio.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 207, de 08/10/01, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4641/2001(15/10/2001):

- **Atribuir um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) à Associação de Basquetebol de Coimbra para fazer face a despesas com os Torneios de Basquetebol.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Cassiano Afonso.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VIII.1. Criação de Zona de Estacionamento de Duração Limitada entre a Saída da Ponte Açude e a Rotunda da Av.ª Fernão de Magalhães.

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4642/2001(15/10/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 09/10/2001 que aprovou a “Criação de Zona de estacionamento de Duração Limitada Entre a Saída da Ponte Açude e a Rotunda da Avª Fernão de Magalhães”, nos termos propostos na informação dos referidos serviços, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Criação de Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Rua Figueira da Foz.

Por proposta do Sr. Presidente este processo foi devolvido aos Serviços, tendo em vista a sua reformulação no troço de toda a Rua Figueira da Foz (Casa do Sal até à Rua João Machado).

VIII.3. Criação de Novos Locais de Paragem e Alteração de Outros já Existentes.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4643/2001(15/10/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 09/10/2001 que aprovou a “Criação de Novos Locais de Paragem e Alteração de Outros já Existentes”, nos termos propostos na informação dos referidos serviços n.º 2011050, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Alteração da Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Rua de Olivença.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4644/2001(15/10/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 09/10/2001 que aprovou a “Alteração da Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Rua de Olivença”, nos termos propostos na informação daqueles serviços, a qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Comparticipação Financeira.

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4645/2001(15/10/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 09/10/2001 que aprovou o “O Pedido à Câmara Municipal de Comparticipação Financeira” no valor de 137.891.000\$00 (cento e trinta e sete milhões oitocentos e noventa e um mil escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX.1. Obra no Edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra – Zona Ocupada pelo Museu dos Transportes.

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4646/2001(15/10/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 03/10/2001 que aprovou a transferência para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra pela importância de 41.213.699\$00 (quarenta e um milhões duzentos e treze mil seiscentos e noventa e nove escudos), acrescido de IVA, referente ao custo da “Obra no Edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra - Zona Ocupada pelo Museu dos Transportes”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Abate das Viaturas Matriculas:

- a) JV-21-61, JV- 21- 62, JV-21 -77, JV-21-90 e XO-81-54.;

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4647/2001(15/10/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 11/07/2001 que aprovou a aquisição à firma “Ford Lusitana, S.A.” de “6 viaturas Ford Transit 350L NF CH/cabine dupla”, por ajuste directo nos termos do disposto no artº 86º, nº1-a) do D.L. 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de 19.147.690\$00 (dezanove milhões cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa escudos) + IVA e o abate e posterior venda das viaturas 94, 95, 96 e 106 por 180.000\$00/unidade e da viatura 113 por 300.000\$00, conforme proposta da Auto Garagem de Coimbra, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) JZ-52-72, JZ-81-98 e AQ-19-33.

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4648/2001(15/10/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 03/10/2001 que aprovou a aquisição à firma “Ferreira Morais & Morais, Lda” de “Duas viaturas Nissan Pick-Up C/D 4x4 pelo valor unitário de 3.343.489\$00 (três milhões trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove escudos), acrescido de IVA, por ajuste directo e nos termos do disposto no artº 86º1-a) do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho e o abate e posterior venda das viaturas referenciadas em epígrafe à firma “Ferreira Morais & Morais, Lda.” pelo valor total de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentaram-se da reunião os Senhores Vereadores João Pardal e José Ribeiro.

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. World Trade Center, Coimbra, S.A. – Centro de Congressos e Convenções.

Pelo Sr. **Presidente** foi apresentado o processo identificado em epígrafe referindo que ele surge em resultado de reuniões havidas com diversas entidades, sendo uma preocupação importante a articulação desta iniciativa com o plano de desenvolvimento regional/III QCA. Disse ainda que decorre neste momento o trabalho de avaliação do terreno e do usufruto sobre o edifício a cargo de um Revisor Oficial de Contas. Disse também que, indicativamente e no máximo, a Câmara Municipal terá 65% do capital, sendo 40% em espécie e 15% em dinheiro.

Pelos Senhores Vereadores foram tecidas algumas considerações sobre o projecto de estatutos que está análise, tendo o Sr. Vereador Manuel Claro, para contemplar algumas sugestões introduzidas, nomeadamente, pelo sr.Vereador Francisco Rodeiro, apresentado uma proposta no sentido de ser incluído no final do articulado das disposições gerais uma clausula que estabelecesse o seguinte “As benfeitorias realizadas no designado Convento de S. Francisco ficarão a fazer parte integrante do edifício, não havendo lugar a qualquer indemnização ou direito de retenção, revertendo para o Município de Coimbra em caso de dissolução da sociedade”.

Depois de ouvidas e consideradas algumas sugestões dos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente colocou o processo e correspondentes estatuto à votação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº4649/2001(15/10/2001):

- **Aprovar os estatutos da Sociedade Anónima com a denominação “World Trade Center, Coimbra, S.A, Centro de Congressos e Convenções”, com as alterações introduzidas durante a análise e discussão do processo, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Rodeiro e votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador **Francisco Rodeiro**: “Abstenho-me sobre a proposta de constituição de uma Sociedade Anónima sob a denominação “World Trade Center, Coimbra S.A, Centro de Congressos e Convenções” pelas seguintes razões:

1 – Aquando da apreciação, na reunião de 21/02/2000, da constituição de uma sociedade anónima para a promoção, gestão e exploração do Centro de Congressos de Coimbra, não obstante ter eu emitido voto favorável, já na ocasião chamara a atenção para o risco que poderia advir de o edifício que acolhe o antigo Convento de S. Francisco, cair no domínio da sociedade e fugir, conseqüentemente, ao património do Município.

Pela leitura do projecto dos estatutos e segundo declarações do Sr. Presidente da Câmara, tal risco fica salvaguardado e, quando muito, a Câmara Municipal de Coimbra cederá à futura Sociedade o direito de uso so imóvel, direito esse que integrará as entradas em espécie na sociedade anónima.

2 – Acontece todavia que, ao invés so projecto discutido e aprovado em 21.02.2000, a componente cultura é, no actual projecto, omitida ou, se o não é, não passa de mera afloração. Ora, a vocação cultural do “Convento de S. Francisco” deve constituir uma preocupação de todos nós e uma garantia quanto à sua futura utilização. Congratulo-me que setenha tratado de simples lapso a sua não inclusão, de modo expresso, no texto do projecto, mas, ainda assim, este

reveste-se de um carácter predominantemente de “negócios”, susceptível de transformar o “Centro de Congressos”, num mero centro comercial a “centro fechado”.

3 – Não obstante entender revestir-se de muita utilidade para o tecido económico e empresarial do município a internacionalização dos contactos, potenciados pela estrutura institucional do WTC, ainda assim não aposto na viabilidade do projecto com o alcance que a constituição da sociedade anónima, manifestamente tributária de uma entidade estrangeira, pretende introduzir. Pessoalmente preferirá que o corpo accionista da futura sociedade fosse integrado por entidades, associações, empresas e colectividades municipais e regionais – cuja participação deve ser estimulada por razões de rentabilização do edifício - , ao qual se associaria, mediante um acordo de associação, o WTC.”

Justificação de voto do Senhor Vereador **Gouveia Monteiro**: “ Os presentes Estatutos agravam as preocupações que por diversas vezes manifestei relativamente ao perfil do Centro de Congressos que está subjacente à sua inclusão no World Trade Center, designadamente a sua excessiva empresarialização como Centro de Negócios, em prejuízo de outras valências (Culturais, Científicas, Associativas). Mesmo no plano das actividades económicas de Coimbra, julgo que este projecto não vem ao encontro das suas necessidades actuais e futuras, que apontam preferencialmente para a modernização da capacidade instalada e para a criação de novas unidades associadas à investigação tecnológica e científica aqui produzidas. Ora, a criação de um grande clube mundializado de negócios sediados em Coimbra repartir-se-á, a meu ver, em sentido contrário, com a inevitável absorção de empresas e quadros técnicos pelos grandes grupos económicos transnacionais. Acresce que, nesta fase do debate, não estão de forma alguma clarificadas as outras intervenções ou “estruturas arquitectónicas” a anexar ao belíssimo edifício do Convento de S. Francisco, património da cidade e deste Município. Acresce ainda que a constituição da Assembleia Geral prevista no artº. 1º. destes Estatutos é claramente exclusiva de um mundo de associações/instituições que muito teriam a dar e a receber de um Centro de Congressos que fosse capaz de os integrar. Por todas estas razões, voto contra este projecto de estatutos”.

Justificação de voto do Senhor Vereador **João Silva**: “Voto favoravelmente os presentes Estatutos porque entendo que a criação de um Centro de Negócios com os objectivos e características propostas constituem uma mais valia para Coimbra num contexto de internacionalização e globalização da economia como aquele que se vive. Rejeito qualquer atitude se isolacionismo e considero que, contrariamente ao afirmado por alguns, o facto de vir a existir em Coimbra um espaço que faculte o acesso à informação e à troca de conhecimento de nível internacional, destinado às empresas e empresários, só pode ser positivo para Coimbra, para a Região e para o País”.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 22/10/2001 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
